



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

Ata da 8ª Sessão Ordinária, da 2ª Reunião, do 4º Período, da 12ª Legislatura da Câmara de Vereadores de Pombos, realizada no dia 31 de maio do ano de 2012.

(Presidência dos Ilmos. Srs. Vereadores: Joabes Gomes da Silva e José Roberto dos Santos)

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2012, às vinte horas, no Prédio sito à Av. Joaquim Falcão, 44, nesta cidade, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pombos. Presente todos os Srs. Vereadores componentes deste Poder Deliberativo com exceção dos Srs. Vereadores José Chalegre de Farias e Severino João do Nascimento. O Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convida o Vereador Luiz Felipe Ferreira para ocupar a Cadeira da 2ª Secretaria. Ocupam as Cadeiras das 1ª e 2ª Secretarias, respectivamente os Srs. Vereadores: Marcos Severino da Silva e Luiz Felipe Ferreira e da Vice-Presidência o Sr. Vereador José Roberto dos Santos. Em seguida é feita a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura é posta em discussão, não havendo discussão é aprovada por unanimidade dos presentes. Passa-se a ordem do dia para a leitura do expediente. O Expediente constou do seguinte: Ofícios de nºs: 134, 136, 149 e 152/2012, encaminhando os respectivos Projetos de Leis originários do Poder Executivo de nºs: 06, 07, 08 e 09/2012; Projeto de Lei nº 03/2012, oriundo deste Poder, de autoria do Sr. Vereador José Roberto dos Santos. Não havendo mais matérias para o Expediente, passa-se a ordem do dia para discussão das matérias que de acordo com o Plenário são postas em bloco. Usa da palavra a Sra. Vereadora Maria das Graças Bezerra que após os cumprimentos ao Plenário e todos os presentes, fala em especial concernente ao Projeto de Lei nº 006/2012, o qual embora se trate de uma Lei, na qual também concorda que o aluno deva ser protegido, considera um absurdo o valor da multa que deverá ser paga pela Escola que descumprir tal Lei por ser de um valor exorbitante e que por isso será contra o mesmo. Quanto ao de nº 08/2012 que também será contra, discorda por está se formando em pleno ano de eleições três cargos comissionados, citando a cada um por nome e seus determinados valores, não concordando pelo fato de que hoje os professores vêm lutando por seus salários que segundo o Executivo não há dinheiro no Município para cumprir com esses pagamentos, não entendendo como haverá dinheiro para pagar a três novos cargos. Quanto aos demais Projetos, a esses será favorável e acredita que após a criação da lei referente aos motos-taxistas, espera que os mesmos sejam beneficiados. Usa da palavra o Sr. Vereador José Roberto dos Santos, o qual após cumprimentar o Plenário e todos os presentes, diz que também será contra o Projeto de Lei nº 006/2012 devido ao valor citado como multa no mesmo que é inaceitável, pois muitas das escolas infantis de nível particular de nossa Cidade são de pequeno porte, não terão condições de arcar

"Foi a Senhor que fez isto, e é coisa maravilhosa aos nossos olhos." (Salmos 118:23)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

com tamanha despesa. Comenta ainda que pode acontecer de alguém armar uma situação assim em benefício próprio e prejudicar alguma dessas escolas. Explica também que quanto aos demais Projetos, será favorável aos mesmos com certeza, mesmo aquele que fala na criação de cargos, no qual a Sra. Prefeita está amparada por Lei e se tiver que responder por estarmos num período eleitoral, o Executivo o fará. Com relação ao que beneficiará os motos-taxistas, diz que a regulamentação do transporte de passageiros irá beneficiar os proprietários desses veículos, bem como se dará no caso dos motos-taxistas, que não terão mais que sofrer por estarem regulamentados. Continuando, usa da palavra o Sr. Vereador Marcos Severino da Silva, o qual após os cumprimentos ao Plenário e todos os presentes faz uso das palavras da Colega Maria das Graças no que diz respeito a multa citada no Projeto de nº 006/2012. Comenta que isso não é uma demonstração de preocupação com os alunos deste Município, pois se houvesse mesmo essa preocupação, provavelmente não haveria tantos alunos em horário que deveria haver aulas, nos vídeos games, lan houses, nas praças e calçadas todos os dias, como se vê diariamente pelo fato das aulas encerrarem antes do horário do expediente, como vê isso acontecer ao passar as 16:00 horas nas proximidades do Colégio Onze de Dezembro. Chama de uma Lei falsa em pleno período de final de mandato, pois para impedir que estranhos entrem é que existem os portões. Quanto aos transportes escolares, lembra a luta que ele e o Presidente do Sindicato Rural enfrentaram desde a gestão passada por usarem caminhonetes e caminhões para fazer tal transporte e que davam aos mesmos a desculpa de que era necessário devido ao péssimo estado das estradas da zona rural e hoje vemos que é mentira por estarem usando ônibus em sua grande maioria. Quanto à formação desses três novos cargos, não pode concordar que se faça isso que servirá apenas para proteger alguns apadrinhados, tendo em vista não haver condições de se pagar o professorado ou para comprar medicamentos para distribuir gratuitamente com os necessitados que procuram a farmácia do Município. Comenta que nem na Secretaria de Ação Social necessita de mais um cargo pelo fato de muitos lhe dizerem que ao chegar lá só encontram uma pessoa para lhe dizer que não tem mais ninguém ou a Secretária responsável para dizer que não há nada para dar. Quanto ao dos motos-taxistas, lembra que mesmo antes de ser Vereador, fez parte da luta para legalização dos mesmos, então não tem porque ser contra, embora entenda que irá demorar muito para que tal lei saia do papel. Não havendo mais discussões, passa-se para deliberação das matérias. Posto em 1ª Votação o Projeto de Lei nº 006/2012 originário do Poder Executivo, é rejeitado por unanimidade dos presentes; posto em 1ª Votação o Projeto de Lei nº 007/2012 originário do Poder Executivo, é aprovado por unanimidade dos presentes; posto em 1ª Votação o Projeto de Lei nº 008/2012 originário do Poder Executivo, após ter havido um empate, é rejeitado pelo voto do Sr. Presidente; posto em 1ª Votação o Projeto de Lei nº 009/2012 originário

“Foi o Senhor que fez isto, e é coisa maravilhosa aos nossos olhos.” (Salmos 118:23)

[Handwritten signature in blue ink]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

do Poder Executivo, é aprovado por unanimidade dos presentes; Posto em 1ª Votação o Projeto de Lei nº 03/2012 oriundo deste Poder, o mesmo é aprovado por unanimidade dos presentes. Posto em 2ª Votação o Projeto de Lei nº 006/2012 originário do Poder Executivo, o mesmo é rejeitado por unanimidade dos presentes; posto em 2ª Votação o Projeto de Lei nº 007/2012 originário do Poder Executivo, é aprovado por unanimidade dos presentes; posto em 2ª Votação o Projeto de Lei nº 008/2012 originário do Poder Executivo, após ter havido um empate, é rejeitado pelo voto do Sr. Presidente; posto ainda em 2ª Votação o Projeto de Lei nº 009/2012 originário do Poder Executivo, o mesmo é novamente aprovado por unanimidade dos presentes; posto em 2ª Votação o Projeto de Lei nº 03/2012, o mesmo é novamente aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais matérias para deliberação o Sr. Presidente encerra a presente Sessão, bem como o período dessa reunião, convocando a próxima para o dia 02 de julho do corrente, à hora regimental e em seguida faculta a palavra ao primeiro Orador inscrito para Explicações Pessoais. Usa da palavra a Sra. Vereadora Maria das Graças Bezerra, a qual após novamente cumprimentar o Plenário e todos os presentes diz que gostaria de agradecer a presença do Sr. Humberto Magalhães mais uma vez, o qual após o término das Explicações fará novamente algumas explanações sobre a legalização do transporte alternativo. Agradece ao apoio dos Colegas Vereadores no que diz respeito aos Projetos deliberados esta noite e parabeniza os motos-taxistas pela aprovação do Projeto que visa o benefício dos mesmos se dispondo a apoiar a todos no que for possível, como foi no caso em que esses profissionais não tinham um ponto fixo onde ficar na Usina e construiu para os mesmos um local, além da formação de uma associação que mensalmente os dez membros se reúnem juntamente com sua pessoa em sua sede que é na Escola situada na propriedade de sua família. Assim sendo, diz a Oradora, espera que essa Lei venha beneficiar ainda mais esses profissionais e que Deus os abençoe em sua jornada. Usa da palavra o Sr. Vereador José Roberto dos Santos, que após cumprimentar novamente o Plenário e todos os presentes, diz que quanto aos motos-taxistas relembra a reunião que houve nesta Casa na gestão passada quando a Sra. Prefeita era Presidente desta Casa e naquela época existia rivalidade entre dois grupos comparando a briga deles com uma guerra. Faz alguns comentários sobre criações de leis no Brasil que deixam algumas brechas como no caso da Lei Seca, que não obriga o uso do bafômetro nem a retirada de sangue para realização de exame. Imagina que como todas as leis, haverá brechas nesta mais que tudo deverá ser feito em benefício desses profissionais, esperando que os que já fizeram o curso recebam logo sua placa vermelha a fim de servir de incentivo para aqueles que ainda não fizeram ou não terminaram seu curso e assim não tem suas habilitações. No que diz respeito a sua pessoa, o que estiver em sua condição continuará ajudando, pois não se deve viver apenas para si esquecendo-se dos outros e que se preciso for, irá até Brasília em busca de melhores condições

“Foi a Senhor que fez isto, e é coisa maravilhosa aos nossos olhos.” (Salmos 118:23)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

dessa classe. Continuando, parabeniza esta Casa pela aprovação deste Projeto e a Sra. Prefeita pela iniciativa de acatar uma Lei para regulamentação e legalização dos motos-taxistas desta Cidade. Fala ainda sobre sua solicitação para baixar o valor das passagens de ônibus de nossa Cidade, como já acontecia em algumas outras. Explica que infelizmente depois disso alguns proprietários de vans não falam mais com ele por terem que também se igualar ao novo valor cobrando pelos ônibus, se achando os mesmos prejudicados por não poder fazer alguma melhoria em seu veículo a fim de infelizmente competir com seus próprios Colegas de vans. Concluindo diz que só fez isso pensando naqueles de menor condição e que muitas vezes não dispunha de três reais para ir até a Cidade de Vitória e que se por acaso não for reeleito pelo fato de muitos desses proprietários de vans não lhe apoiarem mais, enquanto estiver com saúde e Deus lhe der forças, ajudará sem ressentimentos a qualquer um desses que um dia lhe procurar pedindo alguma ajuda, pois mesmo não sendo mais Vereador, terá em seu coração o mesmo desejo de ajudar aqueles que dele precisarem e desafia a qualquer pessoa que já precisou de sua ajuda a dizer que ele antes de ajudar pergunta onde ou em quem esse vota. Finalizando, lê o ofício enviado pela Direção da BORBOREMA que teria atendido ao seu pedido. Continuando as explicações, usa da palavra o Sr. Vereador Manoel Marcos Alves Ferreira, o qual após cumprimentar o Plenário e todos os presentes, diz que gostaria de falar inicialmente sobre a intenção do Executivo de criar novos cargos com a desculpa de se tratar de uma Lei federal, uma vez que estamos em período eleitoral e que segundo dizem, não ter o Município condições de pagar o reajuste dos professores que também é uma Lei Federal, explicando que realmente não deveriam aprovar. Com relação aos carros de som, sua regularização apenas beneficiará o Município, pois em se tratando daqueles que acordam muito cedo para trabalhar, esses não têm obrigação alguma de aturar carros de som ligados num alto volume e, além disso, com músicas de péssima qualidade até altas horas da noite. Quanto ao caso dos motos-taxistas que todos possam se regularizar, pois trabalham carregando na maioria das vezes, vidas e talvez se faça necessário que aqueles que já fizeram seu curso, incentivar ou ajudar seus Colegas a também fazerem, pois não acha justo que uma pequena porcentagem seja penalizada por falta de oportunidade e assim parabeniza a disposição e persistência desses profissionais que praticamente estiveram presentes a essas quatro últimas sessões a fim de terem um resultado concreto. Não havendo mais Oradores inscritos que queiram usar da palavra, o Sr. Presidente passa a Presidência ao Vice-Presidente e faz algumas explanações. Após cumprimentar o Plenário e todos os presentes, o Sr. Vereador agradece aos Colegas Vereadores pela deliberação das matérias em pauta nesta noite e solicita dos mesmos, bem como das demais pessoas presentes que esses fiquem ainda alguns minutos a fim de ouvir alguns esclarecimentos que serão feitos pelo Coordenador do Consórcio

"Foi o Senhor que fez isto, e é coisa maravilhosa aos nossos olhos." (Salmos 118:23)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

Metropolitano, o Sr. Umberto Magalhães concernente a legalização de transportes alternativos. Finalizando, explica que essa Lei não irá apenas ajudar esses profissionais, como no caso daqueles que já vem prestando esse trabalho há muitos anos, mais também aquelas pessoas que necessitam utilizar a moto como um meio de transporte e poderão se sentir assim mais seguros e em seguida retoma a Presidência. De acordo com o Plenário, usa da palavra o Sr. Umberto Magalhães, o qual após cumprimentar aos presentes diz que considera esta noite, uma noite de vitória e explica que a criação dessa Lei Federal é muito nova e Pombos está desta forma a frente de muitos outros municípios os quais ainda nem chegaram a iniciar o processo para legalização desses transportes. Faz suas as palavras do Colega José Roberto que deu nota dez a esta Casa e a iniciativa do Executivo com relação aos motos-taxistas, parabenizando também aos mesmos por esta conquista, considerando que hoje realmente é um dia para comemoração. Quanto ao que será conseguido com essa regulamentação, explica que haverá três coisas muito importantes que são: a segurança operacional, bem como daqueles que utilizam tais transportes e ainda a Jurídica para todos. Fala ainda de uma segurança econômica pelo fato de que haverá um contrato que dará a garantia do retorno do capital investido. Portanto, só vê no que aconteceu hoje motivos para elogios em especial aos Srs. Vereadores por terem partido na frente da Lei de Mobilidade Urbana que é muito importante para um Município. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, assim como também a todos aqueles que acompanham estas Sessões através da transmissão da Rádio Brasil FM ou através dos sites da Internet. Do que para constar, lavrou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais Membros da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2012.

Aprovada em 02/07 2012

Presidente

vice - Presidente

1º Secretário

2º Secretário

"Foi o Senhor que fez isto, e é coisa maravilhosa aos nossos olhos." (Salmos 118:23)